LEI N.º 3343-A

Projeto de Lei n.º 61/15
de autoria do
Vereador Pedro Gouvêa

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de área da Av. Manoel da Nóbrega, no bairro Itararé, para a realização do Evento Força e Ação, por parte do Centro de Reabilitação e Reinserção Social – CRERES, no dia 12 de julho de 2015 nos termos que especifica.
Proc. n.º 24512/15

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário de área da Av. Manoel da Nóbrega, no estacionamento em frente à Rua Onze de Junho, para realização do Evento Força e Ação, por parte do Centro de Reabilitação e Reinserção Social – CRERES, no dia 12 de julho de 2015, a partir das 9 horas, respeitadas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 3 de julho de 2015.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal